

DECRETO Nº 026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Convoca a 1ª Conferência Municipal Regional do Município de São José do Divino, juntamente com os Municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, juntamente com os Prefeitos Municipais de São Felix de Minas, Itabirinha, Nova Belém, Cuparaque, Central de Minas, Divino das Laranjeiras, São João da Mantenhina, Nova Módica, Jampruca, Mendes Pimentel e de Mantena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual nº 45.612, de 03 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

DECRETAM:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de São José do Divino juntamente com os Municípios da ASSOLESTE (Associação dos Municípios do Leste de Minas) sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 18/11/2011, no município de São Felix de Minas com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

- I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
- II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
- III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
- IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
- V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
- VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
- VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 14 e 15/03/2012 na cidade de Belo Horizonte.

Art. 3º A Conferência será presidida por **WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA** ou, em sua ausência, por **JUPIACÍ DA SILVA RAMALHO**.

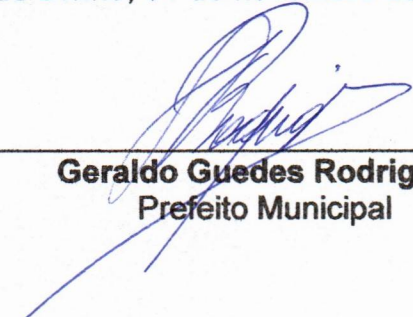
Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade de **JONES MARQUES DE SOUZA FIDELIS** e **ROGERIO VICENTE MENDES**, com a colaboração direta de **ASSOLESTE (Associação dos Municípios do Leste de Minas)** e **JOAQUIM LISTER GONÇALVES**.

Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre: regulamentação da 1ª Conferência Regional dos Municípios da ASSOLESTE (Associação dos Municípios do Leste de Minas) sobre Transparência e Controle Social.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da Conferência ficarão a cargo do Município Sede e pela ASSOLESTE.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Divino, 01 de novembro de 2011.



Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal